

**AFAMAGAZINE**

Comunicado Oficial nº 1



Época 2017/2018

<b>ÍNDICE</b>		
	<b>ÓRGÃOS SOCIAIS DA AF AVEIRO</b>	Pág. 3
	<b>CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFA</b>	Pág. 4
<b>Capítulo 1º</b>	<b>GENERALIDADES</b> I. Época oficial. II. Horário de Funcionamento dos Serviços AFA III. Correspondência com a AFA IV. Tabela de Emolumentos da AFA.	Pág. 5 a 6
<b>Capítulo 2º</b>	<b>CLUBES E EQUIPAS</b> <b>PRAZO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO, QUOTAS E TAXAS</b> I. Filiação de Clubes e Inscrição de categoria.	Pág. 6 a 7
<b>Capítulo 3º</b>	<b>JOGADORES</b> <b>CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS, QUOTAS, TAXAS E COMPENSAÇÕES</b> I. Categorias II. Provas e jogos em que os jogadores podem participar III. Prazos de Inscrições IV. Documentos para Inscrições V. Processamento VI. Regulamentação VII. Quotas de Inscrição – Revalidações e 1ªs Inscrições VIII. Quotas de transferência IX. Compensação de Formação X. Emissão de Cartões – Licença de Jogadores	Pág. 7 a 13
<b>Capítulo 4º</b>	<b>SEGUROS OBRIGATÓRIOS</b> <b>JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS</b> I. Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos II. Opções de Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos III. Seguro de Acidente de Trabalho dos Jogadores Profissionais	Pág. 14 a 15
<b>Capítulo 5º</b>	<b>INSTRUÇÕES</b> <b>CAMPOS/RÉCINTOS DESPORTIVOS AGENTES DESPORTIVOS E JOGOS</b> I. Campos / Recintos de Jogos. II. Calendário, Horário dos jogos e suas Alterações III. Alterações aos jogos - procedimentos IV. Bolas. V. Equipamentos. VI. Espetáculos Desportivos – Requisição das Forças de Segurança VII. Organização Financeira	Pág. 16 a 24
<b>Capítulo 6º</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA JOGOS/TORNEIOS PARTICULARES</b>	Pág. 25 a 25
<b>Capítulo 7º</b>	<b>APOIOS FINANCEIROS E OFERTAS</b> I. Apoios Financeiros para iluminações e pisos relvados de campos II. Ofertas de bolas	Pág. 25 a 26
<b>Capítulo 8º</b>	<b>MODELOS</b> I. Impressos II. Fichas Técnicas III. Tabelas	Pág. 27

**Órgãos Sociais da AF Aveiro**

<b>ASSEMBLEIA GERAL</b>	
PRESIDENTE	DR. CARLOS MANUEL SÁ CORREIA
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO PEDRO DA SILVA VENTURA
SECRETÁRIO	ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIA	ANA SALOMÉ DE OLIVEIRA CASTANHEIRA
SUPLENTE	MÁRIO CASTELHANO
SUPLENTE	JERÓNIMO ORLANDO RIO LOPES
<b>DIREÇÃO</b>	
PRESIDENTE	ARMÉNIO AVELINO VASCONCELOS DE PINHO
VOGAL	JOSÉ NEVES COELHO
VOGAL	DR. PAULO JORGE ALMEIDA ARAÚJO
VOGAL	ENG. ALBERTO ROQUE FERREIRA RODRIGUES
VOGAL	ILÍDIO RESENDE OLIVEIRA
VOGAL	DR. RICARDO JORGE MARTINS ALVES
VOGAL	ANTÓNIO ILÍDIO MARTINS GODINHO
SUPLENTE	ALFREDO AMADEU CARDOSO PEREIRA
SUPLENTE	DR. NUNO MIGUEL VALENTE CASTRO
SUPLENTE	CLEMENTE FERREIRA
<b>CONSELHO DE ARBITRAGEM</b>	
PRESIDENTE	JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS FILIPE TONDELA FALCÃO
SECRETÁRIO	AUGUSTO DA SILVA MALHEIRO
VOGAL	DR. AMÉRICO JORGE COELHO PINTO
VOGAL	JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO
SUPLENTE	JAIME MANUEL FERREIRA PAULO
SUPLENTE	DR. PEDRO MIGUEL MARTINS MENDES
SUPLENTE	AGOSTINHO ALVES E SILVA
<b>CONSELHO DE FISCAL</b>	
PRESIDENTE	DR. CARLOS MANUEL PEREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	DR. TIAGO OLIVEIRA AMORIM CARNEIRO
VOGAL	DR. CARLOS FERNANDES
SUPLENTE	DR. CARLOS FILIPE DA SILVA RODRIGUES
SUPLENTE	DR. FAUSTINO JESUS BERNARDO
<b>CONSELHO DE DISCIPLINA</b>	
PRESIDENTE	DR. RUI JORGE ANDRADE NETO BRANDÃO
VICE-PRESIDENTE	DR. SERGIO AGOSTINHO SANTOS GONÇALVES VAZ
VOGAL	DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO
VOGAL	DRA. ANA MARIA JESUS SILVA
VOGAL	DR. RUI MANUEL CASTRO FRIAS
SUPLENTE	DRA. TATIANA MARINHO CASTANHEIRA
SUPLENTE	DR. RUFINO FERREIRA
SUPLENTE	DR. MIGUEL ANGELO VELOSO MENDES VALE
<b>CONSELHO DE JUSTIÇA</b>	
PRESIDENTE	DRA. OLGA CLARA RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	DR. RICARDO JORGE DE PINHO TAVARES
VOGAL	DR. ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA
SUPLENTE	DR. MANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUPLENTE	DR. ANTÓNIO JORGE FERREIRA BORGES

**Morada:**

Associação de Futebol de Aveiro  
Quinta do Simão N° 93| Esgueira | Apartado 722 | 3801-859 Aveiro

**WebSite:**

[ww.afaveiro.pt](http://ww.afaveiro.pt)  
<https://www.afatv.pt/>

**Facebook:**

<https://www.facebook.com/AFAveiro/>  
<https://www.facebook.com/AFAtv.pt/>

**Fax:**

234.305.206 / 234.313.732

**Telefones | e-mail:**

Jogos	234.305.205		<a href="mailto:jogos@afaveiro.pt">jogos@afaveiro.pt</a>
Secretaria	234.305.205		<a href="mailto:secretaria@afaveiro.pt">secretaria@afaveiro.pt</a>
Inscrições	234.305.203		<a href="mailto:inscricoes@afaveiro.pt">inscricoes@afaveiro.pt</a>
Contabilidade	234.305.202		<a href="mailto:contabilidade@afaveiro.pt">contabilidade@afaveiro.pt</a>
Contencioso	234.305.201		<a href="mailto:contencioso@afaveiro.pt">contencioso@afaveiro.pt</a>
Gabinete Técnico	234.305.207		<a href="mailto:gabtecnico@afaveiro.pt">gabtecnico@afaveiro.pt</a>
Gabinete de Gestão	234.305.204		<a href="mailto:gabinetegestao@afaveiro.pt">gabinetegestao@afaveiro.pt</a>
C. Arbitragem	234.305.209		<a href="mailto:arbitragem@afaveiro.pt">arbitragem@afaveiro.pt</a>
Dirigentes	234.305.200		<a href="mailto:ingressos@afaveiro.pt">ingressos@afaveiro.pt</a>
Tesouraria	234.305.200		<a href="mailto:tesouraria@afaveiro.pt">tesouraria@afaveiro.pt</a>

## **CAPÍTULO 1º GENERALIDADES**

### **I. Época oficial**

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

### **II Horário de Funcionamento dos Serviços AFA**

#### **1.**

Os serviços administrativos da Associação de Futebol de Aveiro têm os seguintes horários de funcionamento:

De 2ª feira a 6ª feira,

- Horário de Inverno (de 01 de Setembro a 30 de Abril):
  - Manhã: 09H30 às 12H30
  - Tarde: 14H00 às 18H00
- Horário de Verão (de 01 de Maio a 31 de Agosto):
  - Manhã: 09H00 às 12H30
  - Tarde: 14H00 às 17H30

#### **2.**

Os Serviços da AFAveiro encontram-se encerrados:

- Carnaval - 13 de Fevereiro;
- Feriado Municipal – 12 Maio;
- Quadra Festiva Natalícia - 24 de dezembro;
- Ano Novo - 31 de Dezembro.

#### **3.**

Os serviços da Secretaria e da Tesouraria encontram-se abertos ao público todos os dias úteis das 09H30 às 12H00 e das 14H00 às 17H30 no horário de Inverno e das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 no horário de Verão.

#### **4.**

Os documentos e/ou valores que forem apresentados na Secretaria ou na Tesouraria da AFA fora do horário previsto no n.º 3, dão entrada no dia útil imediatamente seguinte.

### **III. Correspondência com a AFA**

#### **1.**

Constitui obrigação dos Clubes, a actualização permanente da informação registada na base de dados da AFA, relativa à sua sede, números e moradas de contacto, e-mail e identificação dos representantes legais, assim como a colocação da designação e o código do Clube, nos ofícios, faxes ou e-mails enviados à AFAveiro.

#### **2.**

Os Clubes Filiados consideram-se notificadas pela AFA, sempre que o envio da correspondência seja efectuado para os números, moradas e/ou e-mail que, pelos próprios, hajam sido comunicados, nos termos do número anterior.

#### **3.**

Cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes à AFAveiro, deve conter um único assunto.

#### **4.**

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores pode levar à falta de resposta, pela AFA, aos seus signatários.

#### IV. Tabela de Emolumentos da AFA

1.

Os emolumentos a liquidar no acto da requisição, são os seguintes:

- I. Taxa de urgência **inscrição jogadores** às quintas-feiras, para jogos no Sábado ou Domingo seguintes, com informação prévia do nome do atleta, para o e-mail **inscrições@afaveiro.pt**
- a) Jogadores Seniores Amadores:
- Clubes Distritais ou Regionais 35,00 €
- b) Jogadores Juniores Amadores:
- Clubes de Juniores “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “G” 35,00 €
- II. Pedidos de **alteração de jogos**  
(até 6ª Feira da semana anterior à realização do jogo): 10,00 €  
Fora de prazo e quando autorizado pela AFA – **Sobretaxa**: 50,00 €
- III. Taxa fora de prazo para **arranjos de sorteios**: 25,00 €
- IV. **Relatório de árbitros**: 10,00 €
- V. Taxas de **Processos de Recursos, Protestos de Jogos e Revisões de Castigos**:
- a) Processo de Recurso (*Conselho Jurisdicional*) 500,00 €  
b) Processo de Protesto (*Conselho Técnico*) 250,00 €  
c) Processo de Revisão (*Conselho Disciplina*) 250,00 €
- VI. Os **cartões de jogadores** têm os seguintes valores:
- Seniores (licença e atleta) 8,00€  
Outras Categorias (licença e atletas) 7,50€  
Petizes (licença | atleta | seguro) 7,00€
- VII. Os **cartões de directores e de imprensa** tem o seguinte valor:
- Cartões Directores Distritais: 17,50 €  
Cartões Directores Nacionais: 20,00 €  
Cartões de Imprensa (acrescido da taxa de IVA em vigor): 30,00 €
- VIII. **Bilhetes Especiais** para Provas Nacionais: 5,00 €
- IX. **Vinhetas/Folha** – valor cobrado a partir da 2ª emissão inclusive 0,25 €

#### CAPÍTULO 2º CLUBES E EQUIPAS PRAZO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

##### I. Filiação de Clubes e Inscrição de categorias

#### PRAZO DE FILIAÇÃO DE CLUBE:

O pedido de Filiação do Clube e Inscrição de Categorias na AF Aveiro deve respeitar o prazo do dia 3 de Julho de 2017 ao dia 14 de Julho de 2017.

1.

#### MUITO IMPORTANTE:

As alterações de categorias ou desistências de Clubes sem penalização, apenas serão aceites **até ao 15º dia anterior à data do sorteio**.

Qualquer desistência, após esta data, terá procedimento disciplinar pelo Conselho de Disciplina.

## 2.

### Filiação do Clube

Todos os procedimentos de Filiação do Clube e inscrição de Categorias devem estar em conformidade com o C.O. n.º356 de 16 junho de 2017.

## 3.

### Membros dos Corpos Gerentes eleitos

Qualquer alteração dos Corpos Gerentes do Clube deve ser comunicado à AF Aveiro com entrega de novo Mod.19 e cópia da Acta da Assembleia Geral.

<b>CAPÍTULO 3º</b> <b>JOGADORES</b> <b>CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS, QUOTAS, TAXAS E COMPENSAÇÕES</b>
---

<b>I. Categorias</b>
----------------------

De acordo com a respectiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

## 1.

### Futebol e Futsal - Femininos e Masculinos

<b>ANO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)</b>	<b>CATEGORIA</b>	
ATÉ 1998	SENIOR	
1998	-	Sub 20 (a)
1999	JUNIORES A	Sub 19
2000	JUNIORES A	Sub 18
2001	JUNIORES B (JUVENIS)	Sub 17
2002	JUNIORES B (JUVENIS)	Sub 16
2003	JUNIORES C (INICIADOS)	Sub 15
2004	JUNIORES C (INICIADOS)	Sub 14
2005	JUNIORES D (INFANTIS)	Sub 13
2006	JUNIORES D (INFANTIS)	Sub 12
2007	JUNIORES E (BENJAMINS)	Sub 11 (b)
2008	JUNIORES E (BENJAMINS)	Sub 10 (b)
2009	JUNIORES F (TRAQUINAS)	Sub 9 (b)
2010	JUNIORES F (TRAQUINAS)	Sub 8 (b)
2011	JUNIORES G (PETIZES)	Sub 7 (b)
2012	JUNIORES G (PETIZES)	Sub 6 (b)

(a) – Escalão exclusivo do Futsal;

(b) – Nos escalões de Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamentos do Estatuto, categoria, inscrição e transferência de jogadores;

<b>II. Provas e jogos em que os jogadores podem participar</b>
--

## 1.

De acordo com a sua idade os jogadores podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes as categorias acima definidas.

## 2.

Os(as) jogadores(as), inscritos nas categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria

imediatamente superior, desde que, em momento anterior ao da participação na prova, se encontre em poder da Associação uma declaração médica que ateste a sua aptidão física para o efeito.

**3.**

Os(as) jogadores(as) inscritos numa das categorias referidas no subcapítulo I. podem participar, sem perda da sua categoria, em jogos das duas categorias imediatamente superiores, desde que, antes da prova, tenham realizado exame médico no CMD que revele a aptidão física para esse efeito dentro do período nele constante.

### **III. Prazos de Inscrições**

**1.**

#### **Inscrições com transferência internacional - para todos os jogadores**

- 1º Período – De 03 de Julho de 2017 a 15 de Setembro de 2017.
- 2º Período – De 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.

**2.**

#### **Inscrições com contratos de trabalho**

- 1º Período – De 3 de Julho de 2017 a 15 de Setembro de 2017.
- 2º Período – De 2 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018.
- Período Complementar aplicável a Juniores “A” e “B” que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas: - Até ao dia 28 de Fevereiro de 2018.

**3.**

#### **Inscrições jogadores amadores**

- Período para provas Oficiais – De 03 de Julho de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018
- Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8 e Sub 9 – Até ao dia 31 de Maio de 2018.
- - Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub19 com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA – Até ao dia 31 de Maio de 2018.

**4.**

#### **Pedido de pré-aprovação à FIFA (transferência de menores)**

- Período para pedido de 1ª inscrição – De 01 de Julho de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018.
- Período para pedido de Transferência Internacional – De 03 de Julho de 2017 a 31 de Janeiro de 2018.

### **IV. Documentos para Inscrições Jogadores e Dirigentes**

#### **JOGADORES AMADORES**

**1.**

Todos os jogadores amadores são inscritos pela plataforma Score (<https://score.fpf.pt>);

#### **JOGADORES PROFISSIONAIS**

**1.**

Os documentos a apresentar para efeitos de inscrição de jogadores Profissionais, nacionais e estrangeiros, e sem prejuízo de a AFAVEIRO/FPF poder solicitar outros em virtude de denúncia ou suspeita de ocultação de informação relevante, são os seguintes



PROFISSIONAIS	
1.ª INSCRIÇÃO	BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 1
	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA
	CONTRATO TRABALHO
	AUSENCIA REGISTO ANTERIOR - MEDELO 4
	EXAME MÉDICO
CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
REVALIDAÇÃO	BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 1
	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA
	CONTRATO TRABALHO
	EXAME MÉDICO
	CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO
TRANSFERÊNCIA	BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2
	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA
	CONTRATO TRABALHO
	EXAME MÉDICO
	CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO
	RESCISAO CONTRATO TRABALHO CASO NECESSÁRIO
TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	BOLETIM INSCRIÇÃO - MODELO 2
	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO ATLETA
	CONTRATO TRABALHO
	EXAME MÉDICO
	CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO
	COMPROVATIVO DE PEDIDO CIT EFECTUADO VIA TMS

2.

Os pedidos de consulta da situação de jogador a federação estrangeira (CSJ) deve conter a identificação da Federação estrangeira a consultar, cópia certificada do documento de identificação do atleta, assim como comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos da FPF (50,00€ atleta).

### **AGENTES DESPORTIVOS**

1.

Todos os Agentes Desportivos distritais são inscritos pela plataforma Score (<https://score.fpf.pt/>);

2.

Os cartões dos Técnicos de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (<http://www.antf.pt/>).

3.

Ficam os Clubes responsáveis pela utilização indevida das pessoas não identificadas, seja pela falta de emissão dos cartões solicitados, por quaisquer deficiências na sua emissão, ou irregularidades na entrega do processo (falta de comprovativos, BI ou fotografia).

4.

São ainda emitidas, e/ou disponibilizadas *on-line* para impressão, vinhetas (*Códigos de Barras*) para **COLOCAÇÃO OBRIGATÓRIA NA FICHA TÉCNICA** do(s) jogo(s) em que o Agente Desportivo participe.

5.

O cartão é pessoal e intransmissível, devendo a identificação do titular, sempre que solicitada, ser comprovada através de documento com validade legal.

6.

Ao titular do cartão é dado o direito de assistir a qualquer jogo da Divisão a que pertence o seu Clube.

### **TÉCNICOS NACIONAIS**

1.

Os cartões dos Técnicos de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (<http://www.antf.pt/>).

### **BILHETES ESPECIAIS FPF**

1.

Na falta de cartão para as provas Nacionais, sem prejuízo do envio da documentação necessária à emissão do cartão definitivo, a FPF, para situações de urgência, pode emitir “Bilhetes Especiais” para desempenho de funções, desde que o respectivo pedido dê entrada, nos serviços da FPF, até ao 3 dia útil anterior à realização do jogo, cujo valor pode ser consultado na Tabela de Emolumentos deste comunicado.

**2.**

O pedido de bilhete especial, quando para agente não aderente de seguro da FPF, deve indicar o número de apólice do seguro contratado e só é deferido se à FPF tiver sido feito pedido devidamente instruído do respectivo cartão licença.

## **V. Processamento**

**1.**

Os pedidos de inscrição com transferência Internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado Internacional do jogador pela FPF.

**2.**

O pedido de inscrição de um jogador com contrato de formação ou contrato de trabalho deve ser instruído, no caso de transferência nacional, com a rescisão do respectivo contrato, a qual deve dar entrada na FPF até ao final do terceiro dia útil posterior ao da entrada do pedido.

**3.**

O pedido de inscrição de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

**4.**

Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela Associação Distrital ou Regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.

**5.**

À inscrição de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

**6.**

As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas por contrato.

**7.**

À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.

**8.**

A quota de transferência entre clubes nacionais aplicável é a definida para a competição que integra o jogador transferido.

**9.**

O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador, é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 6) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

**10.**

A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreva participe.

## VI. Regulamentação

1.

As normas relativas à inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” publicado através do Comunicado Oficial N.º 370 da FPF de 30.06.2017.

## VII. Quotas de Inscrição – Revalidações e 1ªs Inscrições

1.

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes no acto da entrega da documentação nas Associações ou na LPFP, são as seguintes:

PROFISSIONAIS			
COMPETIÇÕES SENIORES	1ª Época em Sénior - formado localmente	Quota nas restantes Inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
<b>FUTEBOL</b>			
I LIGA	145,00 €	290,00 €	450,00 €
II LIGA	115,00 €	230,00 €	360,00 €
CN SENIORES	85,00 €	170,00 €	270,00 €
DISTRITAIS MASCULINOS	40,00 €	80,00 €	130,00 €
NACIONAIS FEMININOS	25,00 €	50,00 €	100,00 €
DISTRITAIS FEMININOS	10,00 €	20,00 €	30,00 €
<b>FUTSAL</b>			
CN FUTSAL I	40,00 €	80,00 €	130,00 €
CN FUTSAL II	40,00 €	80,00 €	130,00 €
DISTRITAIS MASCULINOS	40,00 €	80,00 €	130,00 €
NACIONAIS FEMININOS	25,00 €	50,00 €	100,00 €
DISTRITAIS FEMININOS	10,00 €	20,00 €	30,00 €
AMADORES			
COMPETIÇÃO SENIORES	1ª Época em Sénior - formado localmente	Quota nas restantes Inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
<b>FUTEBOL</b>			
CN SENIORES	47,50 €	95,00 €	160,00 €
DISTRITAIS MASCULINOS	18,75 €	37,50 €	60,00 €
NACIONAIS FEMININOS	2,50 €	5,00 €	30,00 €
DISTRITAIS FEMININOS	2,00 €	4,00 €	10,00 €
<b>FUTSAL</b>			
CN FUTSAL I	30,00 €	60,00 €	90,00 €
CN FUTSAL II	23,75 €	47,50 €	75,00 €
DISTRITAIS MASCULINOS	15,00 €	30,00 €	45,00 €
NACIONAIS FEMININOS	2,50 €	5,00 €	30,00 €
DISTRITAIS FEMININOS	2,00 €	4,00 €	10,00 €

CATEGORIA	Valor a pagar pelo Clube no acto de inscrição
<b>FUTEBOL MASCULINO</b>	
PETIZES	ISENTO
TRAQUINAS	4,00 €
BENJAMINS	4,00 €
INFANTIS	4,00 €
INICIADOS	5,00 €
JUVENIS	5,00 €
JUNIORES	6,00 €
<b>FUTEBOL FEMININO</b>	
PETIZES	ISENTO

TRAQUINAS	1,00 €
BENJAMINS	1,00 €
INFANTIS	2,00 €
INICIADOS	2,00 €
JUVENIS	2,00 €
JUNIORES	2,00 €
<b>FUTSAL MASCULINO</b>	
PETIZES	ISENTO
TRAQUINAS	1,50 €
BENJAMINS	1,50 €
INFANTIS	2,50 €
INICIADOS	2,50 €
JUVENIS	2,50 €
JUNIORES	3,00 €
JUNIORES (SUB 20)	3,00 €
<b>FUTSAL FEMININO</b>	
PETIZES	ISENTO
TRAQUINAS	1,00 €
BENJAMINS	1,00 €
INFANTIS	2,00 €
INICIADOS	2,00 €
JUVENIS	2,00 €
JUNIORES	2,00 €

### VIII. Quotas de transferência

#### 1.

As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

<b>Entre Clubes Nacionais</b>	
Para Clubes da I Liga (b)	€425,00
Para Clubes da II Liga (b)	€305,00
Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional (b)	€200,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A" (a)	€105,00
Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C" (a)	€37,50
Para Clubes do Campeonato Nacional Feminino(b)	€37,50
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal (b)	€75,00
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal (b)	€60,00
Para Clubes Nacional de Futsal Feminino (b)	€37,50
Para Clubes Nacional de Futsal de Sub 20 (Juniores) ou "B" (a)	€37,50
Para Clubes dos Campeonatos Distritais (b)	€37,50
<b>De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – SÉNIOR</b>	
Para Clubes da I Liga	€3.975,00
Para Clubes da II Liga	€3.000,00
Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional	€2.025,00
Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€1.312,50
Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€1.237,50
Para Clubes dos Campeonatos Distritais	€1.065,00
<b>De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR A</b>	
Para Clubes da I Liga	€1.575,00
Para Clubes da II Liga	€1.125,00
Para Clubes do Campeonato Senior Nacional	€750,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino	€100,00
<b>De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR B</b>	
Para Clubes da I Liga	€1.500,00
Para Clubes da II Liga	€1.050,00
Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional	€675,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino	€75,00
<b>De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR C</b>	

Para Clubes da I Liga	€1.425,00
Para Clubes da II Liga	€975,00
Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional	€600,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino	€50,00
<b>De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais – JUNIOR D</b>	
Para Clubes da I Liga	€1.350,00
Para Clubes da II Liga	€900,00
Para Clubes do Campeonato Sénior Nacional	€525,00
Para Clubes Distritais ou Regionais de Futebol, Futsal e Futebol Feminino	€45,00

**(a) O montante a pagar por cada transferência é multiplicado pelos seguintes fatores:**

- 1 – 3, no que diz respeito à 2.ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;**
- 2 – 7,5, no que diz respeito à 3.ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;**
- 3 – 20, no que diz respeito à 4.ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;**
- 4 – 25, no que diz respeito à 2.ª transferência efetuada, em relação ao mesmo clube;**
- 5 – 36, no que diz respeito à 2.ª transferência efetuada e seguintes em relação ao mesmo clube;**

**(b) A multiplicação pelos fatores referidos na alínea a) não é aplicável a estes escalões e ao escalão sénior nos campeonatos distritais;**

**(c) Os valores constantes da tabela são receitas das associações distritais e regionais, sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos fatores previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas.**

**2.**

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes das tabelas 'De Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais' e da tabela 'Entre Clubes Nacionais'.

#### **IX. Compensação por Formação**

**1.**

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referido na seguinte tabela:

Clubes	I Liga	II Liga	II Divisão	Restantes Competições
Valor máximo	€90.000,00	€40.000,00	€30.000,00	€10.000,00

#### **X. Emissão de Cartões – Licença de Jogadores**

**1.**

A Associação é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes, dos cartões de licença e de atleta aos seus jogadores, os quais constituem parte integrante do seu processo de inscrição

**2.**

A posse dos "Cartões – Licença" por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respectivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detectadas nos processos de inscrição

**3.**

Do cartão-licença consta o nome completo (sem abreviaturas) do jogador, fotografia do seu titular e o nome do Clube representado nessa época desportiva.

**4.**

O cartão-licença e o cartão-atleta dos jogadores amadores são válidos por uma época.

**5.**

É necessário novo cartão-licença / cartão-atleta em caso de extravio, perda roubo ou deterioração, mudança de Clube ou alteração da categoria do jogador.

6.

A falta de cartões-licença ou vinhetas nos campeonatos distritais pode ser justificada pelo Clube ou jogador no prazo de dois dias, nos termos da justificação pela falta de comparência de Clube a um jogo.

7.

O cartão de Atleta é pessoal e intransmissível, devendo a identificação do titular, sempre que solicitada, ser comprovada através de documento com validade legal.

8.

Ao titular do cartão de atleta é dado o direito de assistir a qualquer jogo da Divisão a que pertence o seu Clube.

**CAPÍTULO 4º**  
**SEGUROS OBRIGATÓRIOS**  
**JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS**

**I. Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos**

1.

Ao Seguro de Jogadores e Agentes Desportivos é aplicável o disposto no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório previsto no DL 10/2009 de 12 de Janeiro com as alterações da Lei 27/2011, de 16 de Junho e o Comunicado Oficial nº 373 de 30.06.2017 da FPF que se resume nos pontos seguintes.

2.

Os jogadores, árbitros, juizes e cronometristas, treinadores e dirigentes desportivos que se pretendam inscrever na época desportiva 2017-2018 estão obrigados a aderir ao seguro de grupo que a Federação Portuguesa de Futebol/AF Aveiro propõe, ou a outro proposto pelo Clube para os seus Agentes Desportivos, desde que este garanta um nível de cobertura igual ou superior ao legalmente estabelecido devendo para o efeito ser apresentados os certificados emitidos da empresa seguradora segundo os modelos anexos ao C. Oficial n.º 373 da FPF acima designado.

3.

A prestação de cada aderente ao seguro da FPF é paga no momento da sua inscrição ou renovação/registo.

4.

Nenhuma inscrição será aceite nos serviços administrativos da AF Aveiro sem que seja previamente exibido o respectivo certificado quando tenham aderido a outro seguro de grupo, que não o da FPF ou da AF Aveiro.

**II. Opções de Seguro de Acidentes Pessoais - Jogadores Amadores e Agentes Desportivos**

1.

**Proposta da Associação de Futebol de Aveiro:**

a) **Apólice:**

**Companhia de Seguros AIG Europe Limited – Sucursal em Portugal:**

- **Atletas amadores- apólice n.º PA14AH0700;**

- **Agentes Desportivos, treinadores e dirigentes - apólice n.º PA14AH0701;**

- **Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores - apólice n.º PA14AH0702;**

b) **Riscos Cobertos e Capitais Seguros:**

*DL 10/2009 de 12 de Janeiro com as alterações da Lei 27/2011, de 16 de Junho*

Pessoas Seguras	Morte	Invalidez Permanente	Despesas de Tratamento e Repratiamento	Incapacidade Temporária Absoluta	Despesas de Funeral
Jogadores Amadores	28.000,00€	28.000,00€	5.000,00€	-	5.000,00€
Árbitros Juizes e	110.000,00€	110.000,00€	5.000,00€	42,50€	5.000,00€

Cronometristas					
Treinadores e Dirigentes Desportivos	28.000,00	28.000,00€	5.000,00€	-	5.000,00€

**c) Franquia:**

**Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis** – Aplicar-se-á uma franquia de 75,00€ por sinistro e por pessoa segura;

**Restantes escalões de atletas, agentes desportivos e árbitros** – Aplicar-se-á uma franquia de 150,00€ por sinistro e por pessoa segura;

**Sendo que na 1ª consulta dentro da Rede convencionada o valor será sempre de 30.00€. Havendo necessidade de continuação de tratamentos pagará o valor da diferença, para os valores acima indicados.**

**d) Prémio Total Anual por Adesão (Masculino/Feminino):**

<b>Atletas</b>	<b>Futebol 7 e Futebol 11</b>	<b>Futsal</b>	<b>Futebol Praia</b>
Seniores	65,00 €	40,00 €	20,00 €
Juniores	40,00 €	20,00 €	10,00 €
Juvenis	21,00 €	16,00 €	5,00 €
Iniciados	17,00 €	13,00 €	
Infantis, Benjamins, Traquinas	8,00 €	8,00 €	
Petizes (1)	1,00 €	1,00 €	
<b>Treinadores e Dirigentes Desportivos</b>			
22,00 €			5,00 €
<b>Árbitros</b>			
30,00 €			

(1) – Incluído na Tabela Emolumentos – cartões de jogadores

**e) Procedimentos:**

As instruções e restantes dúvidas relativas ao Seguro da AFA 2017/2018, devem ser consultadas através do Comunicado Oficial N.º 003 de 03.07.2017 da AF Aveiro, disponibilizados no *website* da AF Aveiro.

**2.**

**Proposta da Federação Portuguesa de Futebol:**

Consultar C.O. n.º 373 da Federação Portuguesa de Futebol de 30 de Junho de 2017.

**3.**

**Seguro efectuado particularmente pelo Clube:**

- a) De acordo com o estabelecido no Dec-Lei 10/2009 de 12 de Janeiro – n.º 2, Art.º 2º e n.º 3, Art.º 8º –, os Clubes ficam isentos da obrigação de aderir ao Seguro Desportivo do Grupo da AFA/FPF, desde que façam prova, mediante certificado emitido por uma seguradora, de que se encontram abrangidos por uma apólice garantindo um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo.

**NOTA:** Nestes casos será cobrado o valor 1,50€ por cada Atleta/Agente Desportivo.

- b) Os certificados da empresa seguradora devem ser emitidos segundo n.º6, alínea b) do C.O. N.º 373 de 30.06.2017 da FPF.

**4.**

Qualquer opção terá exclusividade relativamente a qualquer outra, pelo que todos os seguros do Clube ficarão obrigatoriamente agregados a uma única seguradora / apólice.

**III. Seguro de Acidentes Trabalho dos jogadores profissionais**

1. Ao Seguro de Acidentes de Trabalho é aplicável o regime estabelecido na Lei 28/98, de 26 de Junho e na Lei 27/2011, de 16 de Junho.

2. No acto de registo do contrato de trabalho e de validação da licença de jogador profissional os Clubes ou SAD's estão obrigados a fazer prova da celebração de contrato de seguro de acidentes de trabalho, mediante a entrega do respectivo modelo da FPF, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela Seguradora competente.

3. Os Certificados referidos são enviados pela LPFP ou Associação à FPF sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador.

**CAPÍTULO 5º**  
**INSTRUÇÕES**  
**CAMPOS / RECINTOS DESPORTIVOS, AGENTES DESPORTIVOS E JOGOS**

**I. Campos / Recintos de Jogo**

1.

É da competência dos Clubes o preenchimento do impresso de vistoria de todos os campos (Mod. 148/149) e/ou Pavilhões (Mod. 147), exceto os dos Clubes que participam nos Campeonatos da LPFP.

2.

Dimensões dos campos/recintos de Jogos:

- |                                       |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| a) Campeonato Elite                   | - Dimensões mínimas: 100x64 m |
| b) Campeonato Distrital da 1ª Divisão | - Dimensões mínimas: 100x64 m |
| c) Campeonato Distrital da 2ª Divisão | - Dimensões mínimas: 90x45 m  |
| d) Classes Jovens (FUT 11)            | - Dimensões mínimas: 90x45 m  |
| e) Futebol de Sete (7)                | - Dimensões mínimas: 45x40 m  |
| f) Futsal                             | - Dimensões mínimas: 35x16 m  |

\* Decisão da Assembleia Geral Extraordinária da AF Aveiro de 14.09.2012.

3.

Vedações do Rectângulo de Jogo (Materiais e Distâncias) – Futebol 11:

- O resguardo que separa o rectângulo do jogo da parte destinada ao público, pode ser em madeira, em cimento, em ferro ou em cabos metálicos, mas deve ter a altura mínima de 1 metro. Se a vedação for em madeira, deve estar situada a 1,50 m das linhas laterais do rectângulo e a 2 m das linhas de cabeceira. Estas distâncias aumentam, respectivamente, para 2 m e 3 m, quando a vedação for em ferro ou em cimento, e para 2,50 m e 3,50 m se se tratar de cabos metálicos. Estes não poderão ter menos de 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas dum mínimo de 2 m e ser bem esticados.

4.

Marcações dos terrenos de jogo de Futebol 11/7:

O terreno de jogo deve ser marcado com linhas, com a largura máxima de 12 cm, de cor branca para o futebol de 11 e, de preferência, amarela para o futebol de 7.

**É expressamente proibida**, na marcação dos terrenos de jogo, a utilização de materiais perigosos que comprometam a integridade física dos intervenientes no espectáculo desportivo, como por exemplo, a serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, e **a cal viva** (não queimada) que, em contacto com a água, pode provocar queimaduras.

Bandeiras:

Em cada canto do terreno de jogo, deve ser colocada, na vertical, uma bandeira, num poste não pontiagudo e deve ter, pelo menos, 1,50 m de altura.

Placas:

Os clubes devem ter disponíveis 2 jogos de placas numeradas de 1 a 99, cujos números devem ter, no mínimo, a altura de 25 cm, sendo de cor verde para o jogador que entra e vermelha para o jogador que sai.

(a) – É permitida a utilização de placas electrónicas ou similares, desde que respeitem as especificações exigidas.



**NOTA:** A opção pela marcação de um **campo de futebol de 7 em meio campo de futebol de 11**, tem a vantagem de permitir a realização de 2 jogos em simultâneo. No entanto, devem salvaguardar-se os seguintes pressupostos:

- Se a linha lateral for coincidente com a linha de baliza do Futebol 11, os postes das balizas devem ser protegidos com uma esponja de, pelo menos 1,5 m de altura, de forma a salvaguardar a integridade física dos jogadores;
- Deve ainda prever-se uma zona neutra entre os dois campos, com a dimensão de, pelo menos, 10 metros, de forma a permitir a colocação dos bancos de suplentes e a circulação dos elementos credenciados das respectivas equipas.
- Deverá ainda ter-se em atenção o seguinte: se nada existir que impeça a realização de 2 jogos em simultâneo é, no entanto, importante que se reflita bem nessa simultaneidade, dada a possível confusão de “apitos” e outras possíveis interferências, com o decorrer de ambos os jogos.

## II. Calendários, Horários dos Jogos e suas alterações

### 1.

#### Futebol 11 - Escalões Seniores e Femininos:

As horas dos jogos oficiais são as seguintes:

17H00 – De 01Jul2017 até 17Set2017, inclusive

15H00 – De 18Set2017 até 01Abr2018, inclusive

16H00 – De 02Abr2018 até 06Mai2018, inclusive

17H00 – De 07Mai2018 até 30Jun2018, inclusive, passando para as 18H30, nos dias úteis.

Não poderão ser marcados jogos cujo início seja posterior às 21H00.

### 2.

#### Futebol 11 e 7 - Escalões Jovens Masculinos

##### I. JOGOS AO SÁBADO:

→ De 01Jul2016 a 17Set2017, inclusive e

→ De 07Mai2018 a 30Jun2018, inclusive

Manhã	
09h00	Infantis A
10h15	Infantis B
11h30	Benjamins B / Traquinas A

Tarde	
15h30	Benjamins A
17h00	Juniores I e II

→ De 18Set2017 a 01Abr2018, inclusive:

Manhã	
09h00	Infantis A
10h15	Infantis B
11h30	Benjamins B / Traquinas A

Tarde	
14h15	Benjamins A
15h30	Juniores I e II

→ De 02Abr2018 a 06Mai2018, inclusive:

Manhã	
09h00	Infantis A
10h15	Infantis B
11h30	Benjamins B / Traquinas A

Tarde	
14h30	Benjamins A
16h00	Juniores I e II

##### II. JOGOS AO DOMINGO:

→ De 01 de Julho 2017 a 30 de Junho 2018, inclusive:

Manhã	
09h00	Juvenis I e II
11h00	Iniciados I e II

- III. Os jogos poderão ser realizados às 10h30 com acordo de ambas as equipas, sem pagamentos de taxa, exceto nas 2 últimas jornadas.
- IV. Tendo em conta que nem todos os Clubes acumulam vários escalões etários, será possível fixar, antes do sorteio, a hora de jogo de determinado escalão através do “Pedido de Arranjo de
- V. Tendo em conta que nem todos os Clubes acumulam vários escalões etários, será possível fixar, antes do sorteio, a hora de jogo de determinado escalão através do “Pedido de Arranjo de Calendário em Sorteio” (Mod.15), entre o período de 1 mês a 5 dias antes do sorteio, condicionados ao descrito nas alíneas seguintes, sendo que após o 5 dia e até ao dia anterior ao sorteio, será cobrada uma taxa de 10 euros por cada pedido:
- Jogar sempre primeiro: o escalão superior de manhã, e o inferior de tarde;
  - Impossibilidade de alteração dos horários de tabela nas últimas duas jornadas em Futsal e nas últimas duas jornadas no Futebol, exceptuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência directa ou indirecta na tabela classificativa (nomeadamente em matéria da passagem a fases de apuramento dos primeiros lugares, conquista do 1º lugar do Campeonato Distrital do respectivo escalão, ou promoções/despromoções de divisões, e desde que previamente autorizados pela AFA), nas séries Gold G2 (2ª Fase) que não tenham manutenção/descidas podem alterar os jogos desde que haja acordo de ambas as equipas.
  - A impossibilidade de alteração referida na alínea anterior poderá ainda ser refutada perante o consentimento por escrito dos Clubes intervenientes na prova ou série em cuja classificação esteja em causa.

### 3.

#### **Futebol 11 e 7 – Outras disposições.**

- I. Os dias e horas poderão ser modificados pela AFA, no interesse da Prova, no caso de falta de informação prévia ou de acordo por parte dos Clubes intervenientes, e em harmonia com os pressupostos que se seguem,
- II. Jogos à Tarde: quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais, será preferencialmente antecipado pelos serviços da AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão inferior, desde que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- III. Jogos de Manhã: quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pelos serviços da AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão superior, desde que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- IV. Jogos ao Domingo: A AF Aveiro não permitirá a marcação ao Domingo à tarde de jogos de camadas jovens (Juniões ‘A’, ‘B’, ‘C’, ‘D’, ‘E’, ‘F’ e ‘G’), que não sejam devidamente autorizados pelas equipas adversárias.
- V. Quando se verificar coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes que disputem Provas Distritais com fins classificativos e Provas ou Torneios Distritais sem fins classificativos, será sempre alterado o jogo da Prova ou Torneio sem fins classificativos, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- VI. Terá preferência na alteração, a equipa que percorrer uma maior distância quando em simultâneo se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, com EQUIPAS do mesmo escalão, excepto no caso de existirem efeitos classificativos.
- VII. Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais com Clubes das Provas Nacionais, será sempre alterado o jogo da Prova Distrital para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.
- VIII. Os jogos das diferentes voltas do Campeonato, e/ou Fase do Campeonato que sejam alterados, a pedido do(s) clubes, deverão ser jogados dentro das datas que as compreendem. Exceptuam-se todos os jogos das primeiras voltas que forem alterados/adiados por motivos

imponderáveis que não sejam imputáveis aos Clubes – por exemplo, intempéries, e/ou outros incidentes naturais ou causas externas à prática do Futebol Distrital, admitindo-se a sua realização na melhor das hipóteses à terceira jornada da segunda volta do campeonato.

IX. Em caso de acumulação de jogos I e II Divisão será sempre alterada a equipa da II Divisão desde que não haja efeitos classificativos.

4.

#### Futsal

I. Sugestão de horário tipo para marcação de jogos

CAMPEONATOS	INICIO DOS JOGOS		
	sexta-feira	sábado	domingo/feriado
Seniores	21h00 / 21h30	18h00 / 21h30	18h00 / 21h30 (AFA TV)
Femininos	21h00 / 21h30	14h00 / 15h30 (a)	14h00 / 15h30 (a)
Juniores	21h00 / 21h30	14h00 / 15h30 (a)	14h00 / 15h30 (a)
Juvenis	21h00 / 21h30	(b)	09h00 / 12h00 (c)
Iniciados	21h00 / 21h30	(b)	09h00 / 12h00 (c)
Infantis	21h00 / 21h30	09h00 / 12h00 (c)	(b)
Benjamins	21h00 / 21h30	09h00 / 12h00 (c)	(b)

(a) - excluído manhã; (b) - excluído todo o dia; © - excluído à tarde

II. Recomendação

- Aos sábados entre as 16h00 e as 18h00 solicita-se que não haja marcação de jogos excepto quando no mesmo pavilhão se realize mais que um jogo;
- Aos sábados e domingos de manhã preferencialmente os jogos de formação;
- Sexta feira à noite, jogos seniores e formação;

III. A AFA autorizará outros horários, desde que haja acordo entre as partes.

Não podem ser marcados jogos para depois das 21H30.

IV. Nas últimas DUAS jornadas

Os jogos só serão alterados caso não tenham interferência directa ou indirecta na tabela classificativa, em matéria de promoções despromoções ou conquista do 1º lugar, e desde que previamente autorizados pela AFAveiro.

V. Jogos à Tarde

Na ausência de acordo entre os Clubes, se se verificar a coincidência de jogos no mesmo campo entre Clubes da Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pela AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão inferior, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

VI. Jogos de Manhã

Na ausência de acordo entre os Clubes, se se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes da Provas Distritais, será preferencialmente antecipado/adiado pela AFA de forma automática, conforme tabelas de horários, o jogo do escalão superior, para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

VII. Quando se verificar a coincidência de jogos, no mesmo campo, entre Clubes das Provas Distritais com Clubes das Provas Nacionais, será alterado o jogo da Prova Distrital para um horário que não coincida com outros jogos já anteriormente marcados.

### III. ALTERAÇÕES AOS JOGOS - PROCEDIMENTOS

I.

As alterações aos jogos deverão ser solicitadas em impresso próprio (*Mod.14*) devidamente preenchido de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) Um impresso por cada alteração de jogo.
- b) Envio do impresso pelo clube interessado ao adversário para concordância quando necessária, e posteriormente remetido aos serviços da AFA.
- c) Envio simultâneo do impresso pelo clube interessado à AFA e ao clube adversário para conhecimento deste da alteração que não necessite de concordância (Provas de Futsal).
- d) Os pedidos deverão ser remetidos aos serviços da AF Aveiro dentro dos 30 dias anteriores ao jogo e, até ao limite previsto no ponto III seguinte.

**II.** Só serão deferidas alterações aos jogos que sejam solicitadas no impresso correspondente e de acordo com os procedimentos nele enunciados.

**III.** Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFA impreterivelmente até Sexta-feira anterior à semana de realização do jogo. Alterações que, com acordo de ambas as equipas e a título excepcional, dêem entrada nos serviços da AFA após aquela data e até à quarta-feira anterior ao dia do jogo, terão um agravamento de taxa de 50,00€.

#### **IV. Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário**

##### **a) Provas Distritais de Futebol de Onze e Sete**

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze e Sete, as alterações aos jogos obrigam à concordância do Clube adversário em todas as situações excepto nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) não imputáveis ao Clube visitado, e se, em harmonia com o disposto nos pontos 2 e 3.
- ✓ Na alteração do piso de jogo, podendo esta alteração ser solicitada até 2ª feira anterior ao dia do jogo.
- ✓ Quando o jogo for alterado para o seu horário oficial e o pedido der entrada até 17h30 da sexta-feira anterior à semana de realização do jogo.
  - Nos Juniores “A”, “B” e “C” quando os jogos forem alterados para:
    - Sábado:
      - das 09h00 às 13h00;
      - das 14h15 às 17h00(desde que haja iluminação para jogos oficiais nocturnos);
    - Domingo:
      - das 09h00 às 11h00;
      - das 15h00 às 15h30 – (aplica-se apenas nos Juniores “A”, “B” e “C”);

##### **b) Provas Distritais de Futsal**

Nas Provas Distritais de Futsal, as alterações aos jogos obrigam a concordância do Clube adversário em todos os casos não enquadrados no descrito no ponto 4.

#### **V. Alterações Não Permitidas**

- a) Não serão permitidas as inversões à ordem dos jogos respeitantes às 2 últimas jornadas da 1ª e 2ª voltas.
- b) Não serão permitidos os pedidos de alteração do local de jogo para o campo do adversário direto, com excepção das séries e competições que não tenham fins classificativos e, no caso do campo de jogo estar em obras não sendo possível a realização de encontros desportivos.

#### **VI.**

As alterações que deem entrada fora do período regulamentado no III do número anterior, só serão deferidas desde que tenham a autorização do clube adversário sem excepção, e após a análise da sua urgência por parte da AFA, sendo aplicada a referida taxa constante na tabela de emolumentos da AFA.

#### **VII.**

As alterações solicitadas por motivo de acumulação de jogos no mesmo horário, cuja causa não seja imputada ao Clube, - Por exemplo, acumulação de jogos, relvados danificados, obras no campo, decisões disciplinares -, estão isentas de taxa.

### **VIII.**

É da responsabilidade do clube que pede as alterações aos jogos que haja necessidade de iluminação artificial, ter iluminação artificial em conformidade com as Leis de Jogo.

## **IV. Bolas**

### **1.**

Compete ao Clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo.

### **Futebol de onze**

#### **2.**

A bola a utilizar nas Provas de Futebol 11 organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Top Glider nº5”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

### **Futebol de sete**

#### **4.**

A bola a utilizar nas Provas de Futebol 7 organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Top Glider nº4”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

### **Futsal**

#### **5.**

A bola a utilizar nas Provas de Futsal de Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Sala Training”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

#### **6.**

A bola a utilizar nas Provas de Futsal de Infantis, Benjamins e Traquinas organizadas pela AFA, é da marca “Adidas” Modelo “Sala 5X5”, ou outro que venha a ser desenvolvido e apresentado, ou outra bola que a AF Aveiro indique.

## **V. Equipamentos**

### **1.**

As cores dos equipamentos dos Clubes dos Campeonatos Nacionais são obrigatoriamente comunicadas pelos Clubes à FPF, através da AFA, até ao dia 30 de Junho de cada ano.

### **2.**

Quando dois Clubes tiverem equipamento semelhante ou de difícil distinção cabe a mudança de equipamento ao Clube visitado.

### **3.**

Se o jogo for realizado em campo neutro muda de equipamento o Clube mais novo, contando para o efeito a data de inscrição, pela primeira vez, em provas oficiais.

### **4.**

A expressão “em campo neutro” não contempla situações de interdição de campo ou de impossibilidade de utilização do campo / pavilhão por motivo de obras ou outros.

### **5.**

De acordo com o Comunicado Oficial n.º 255 da FPF de 31.01.2012, a numeração das camisolas dos jogadores nos Campeonatos Oficiais de Futsal é de 1 a 99, sendo que a camisola número 1 será reservada para um dos Guarda-Redes.

## **VI. Espectáculos Desportivos – Segurança**

O policiamento desportivo nos jogos distritais sobre a jurisdição da AF Aveiro será regulado de acordo com o disposto no C.O. n.º004 de 01 de julho de 2016 “Regulamento de segurança, de

prevenção de violência, xenofobia, racismo e intolerância – Provas Distritais a AF Aveiro” e pelo C.O. n.º 141 de 17 de novembro de 2016 “Regulamento de segurança, de prevenção de violência, xenofobia, racismo e intolerância – Provas Distritais a AF Aveiro – Alteração ao ponto n.º3 do artigo 13º”

## VII. Organização Financeira

### 1. TAXAS DOS JOGOS DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

#### Futebol de 11:

Campeonato Elite	- 90,00 €
CD 1ª Divisão	- 85,00 €
CD 2ª Divisão	- 70,00 €

#### Futsal:

CD 1ª Divisão Futsal	- 27,00 €
CD 2ª Divisão Futsal	- 20,00 €

#### Jogos Particulares:

Entre Clubes Distritais a taxa corresponde à do Clube de Divisão superior.

### 2.

A AF Aveiro procederá à emissão da fatura até ao quarto dia útil após a realização do jogo, ficando o clube obrigado a proceder ao seu pagamento nos quatro dias seguintes da sua emissão.

### 3.

Não se verificando a liquidação das quotas nos prazos estabelecidos nos números anteriores, a Direcção da AFA notifica de tal facto o Conselho de Disciplina, para aplicação das sanções previstas no âmbito do Regulamento Disciplinar.

### 4.

#### PREÇOS DE BILHETES

##### Futebol de 11:

Campeonato Elite	Geral: 3,50 €	Superior: 4,00€	Bancada: 5,00€
CD 1ª Divisão	Geral: 3,00 €	Superior: 3,50€	Bancada: 4,00€
CD 2ª Divisão	Geral: 2,00 €	Superior: 3,00€	Bancada: 3,50€

##### Futsal:

CD 1ª Divisão Futsal	Preço único: 1,00 €
CD 2ª Divisão Futsal	Preço único: 1,00 €

### 5.

Nos Campeonatos Distritais da 1ª e 2ª Divisões de Futsal, os clubes têm a faculdade de aumentarem os preços dos bilhetes, em 0,50€ ou 1,00€.

### 6.

Os clubes que alterem o preço dos bilhetes estabelecidos pela Associação serão punidos de acordo com o Art.º 81 do RD.

**7.**  
**PRÉMIOS DE ARBITRAGEM**

<b>Futebol 11/7</b>	Taxa de Compensação Clubes	Taxa de Arbitragem Clubes	Taxa de Arbitragem AFA
Campeonato Elite		105,00 €	
CD 1ª Divisão		95,00 €	
CD 2ª Divisão		70,00 €	
TD Aveiro Masc. (até à Final)		80,00 €	
CD Juniores		52,00 €	
CD Femininos Fut/7 Sub/18	24,00 €		40,00 €
CD Juvenis	25,80 €		43,00 €
CD Iniciados	25,20 €		42,00 €
CD Infantis	24,00 €		40,00 €
CD Benjamins	12,00 €		20,00 €
CD Traquinas	12,00 €		20,00 €
TD Aveiro Fem. (até à Final)	25,20 €		42,00 €
TD Femininos Fut/7 Sub/18	24,00 €		40,00 €
TD Juniores	31,20 €		52,00 €
TD Juvenis	25,80 €		43,00 €
TD Iniciados	25,20 €		42,00 €
Super-Taça Masc.			80,00 €
Super-Taça Juniores			43,00 €
Super-Taça Juvenis			42,00 €
Super-Taça Iniciados			40,00 €

<b>Futsal</b>	Taxa de Compensação Clubes	Taxa de Arbitragem Clubes	Taxa de Arbitragem AFA
CD 1ª Divisão / Veteranos (1)		74,00 €	
CD 2ª Divisão (2)		67,00 €	
TD Aveiro Masc. (até à Final Four) (2)		67,00 €	
CD Femininos (3)	28,20 €		47,00 €
CD Juniores Masc/Fem (3)	28,20 €		47,00 €
CD Juvenis (3)	28,20 €		47,00 €
CD Iniciados	22,20 €		37,00 €
CD Infantis	15,00 €		25,00 €
CD Benjamins	15,00 €		25,00 €
CD Traquinas	15,00 €		25,00 €
TD Aveiro Fem. (até à Final Four) (3)	28,20 €		47,00 €
TD Juniores (3)	28,20 €		47,00 €
TD Juvenis (3)	28,20 €		47,00 €
TD Iniciados	22,20 €		37,00 €
TD Infantis	15,00 €		25,00 €
TD Benjamins	15,00 €		25,00 €
TD Traquinas	15,00 €		25,00 €
Super-Taça Masc. (2)			67,00 €
Super-Taça Fem. (3)			47,00 €
Super-Taça Juniores (3)			47,00 €
Super-Taça Juvenis (3)			47,00 €
Super-Taça Iniciados			37,00 €
Super-Taça Infantis			25,00 €
Super-Taça Benjamins			25,00 €
Super-Taça Traquinas			25,00 €

Cromonetrista: (1) - 14,00€ (2) - 13,00€ (3) - 10,00€

## Outros Encargos

- I. Nos jogos realizados à semana, será sempre paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado nos escalões seniores pelo Clube e nos escalões jovens e feminino pela AF Aveiro)**
- II. Nos jogos realizados ao fim de semana e feriados, com início depois das 19h00 inclusive, será sempre paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado nos escalões seniores pelo Clube e nos escalões jovens e feminino pela AF Aveiro)**
- III. Se no mesmo dia a equipa de arbitragem tiver dois jogos, um de manhã e outro de tarde, será paga a importância de 10,00€ a cada um dos elementos da equipa de arbitragem. **(este valor será suportado em 50% pelos Clubes e 50% pela AFA)**

## 8. PAGAMENTO DE MULTAS

As multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina, deverão ser pagas nos termos do disposto nos artigos do Regulamento de Disciplina.

### CAPÍTULO 6º AUTORIZAÇÃO PARA JOGOS/TORNEIOS PARTICULARES

1.  
A realização de jogos e torneios particulares passaram a estar regulamentados através do “Regulamento de Jogo ou Torneio Particular” emitido pelo Comunicado Oficial n.º 478 da FPF, de 25.06.2012, que surge da criação de um novo Regulamento para Jogos Internacionais da FIFA resultante das alterações dos Estatutos da FIFA aprovados no 61º Congresso desta entidade.

### CAPÍTULO 7º APOIOS FINANCEIROS E OFERTAS

#### I. Apoio financeiro para instalações de iluminações e pisos relvados de campos

1.  
A Associação de Futebol de Aveiro comparticipa os Clubes filiados com um apoio financeiro para requalificação do respectivo campo de jogos, no que concerne à iluminação para jogos oficiais nocturnos e/ou treinos, e arrelvamento do recinto de jogo, de acordo com os pressupostos que se enumeram nos pontos seguintes.

#### 2. ILUMINAÇÃO PARA JOGOS OFICIAIS NOCTURNOS: - Valor: 1.250,00€

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação da Iluminação será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, instruindo o processo com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Termo de responsabilidade do Engenheiro Técnico da obra;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Direcção Geral de Energia do Engenheiro Técnico responsável pela obra.
- d) Termo de responsabilidade do Técnico Instalador da obra onde se declara a instalação mínima de 360 Lux - valores de iluminação registados no campo de jogo;



- e) Projecto de execução com instalação.

3.

**ILUMINAÇÃO PARA TREINOS NOCTURNOS:**

- Valor: 625,00€

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação da Iluminação será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, instruindo o processo com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Termo de responsabilidade do Engenheiro Técnico da obra;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Direcção Geral de Energia do Engenheiro Técnico responsável pela obra.
- d) Termo de responsabilidade do Técnico Instalador da obra onde se declara a instalação com os valores de iluminação registados no campo de jogo;
- e) Projecto de execução com instalação.

4.

**a) INSTALAÇÃO DE RELVADO/SINTÉTICO NO TERRENO DE JOGO DE:**

**FUTEBOL 11**

- Valor: 5.000,00€ - 1.º Campo de instalação de relvado/sintético de utilização pelo clube;

- Valor: 2.500,00€ - Substituição do relvado/sintético ou 1.º instalação de relvado/sintético do 2.º Campo de utilização do Clube;

**FUTEBOL 7**

- Valor: 2.500,00€ - 1.º Campo de instalação de relvado/sintético de utilização pelo clube;

- Valor: 1.250,00€ - Substituição do relvado/sintético ou 1.º instalação de relvado/sintético do 2.º Campo de utilização do Clube;

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação do terreno de jogo através da instalação de relvado/sintético, será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, com a validade reportada à entrada do pedido nos serviços administrativos da AF Aveiro e com processo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;
- b) Certificado Laboratorial da empresa fornecedora, relativo à tipologia da relva instalada (apenas para relvados sintéticos).

5.

**a) INSTALAÇÃO DE PAVILHÕES - PISOS:**

**FUTSAL – PAVILHÕES DE INSTALAÇÃO PRÓPRIA (CLUBE)**

- Valor: 2.000,00€ - Pavilhão novo – colocação de piso;

- Valor: 1.000,00€ - Substituição de piso;

O apoio financeiro da AF Aveiro para a requalificação do pavilhão, será atribuído ao Clube que o solicitar por escrito, com a validade reportada à entrada do pedido nos serviços administrativos da AF Aveiro e com processo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- a) Vistoria da AF Aveiro aprovada com as novas alterações;

**II. Oferta de Bolas**

1.

A Direcção da AF Aveiro decidiu oferecer aos Clubes com escalões de formação filiados na presente época desportiva as seguintes bolas, de acordo com os pressupostos que se enumeram nos pontos seguintes.

2.

**- CLUBES DE FUTEBOL 11 E 7:**

Por cada equipa de formação participante nos Distritais de Futebol 11/7: – **3 BOLAS (até ao máximo de 20 por Clube).**

**3.**

**- CLUBES DE FUTSAL:**

Clubes com 1 escalão de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **2 BOLAS**

Clubes com 2 escalões de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **3 BOLAS**

Clubes com 3 ou mais escalões de formação nos Campeonatos Distritais de Futsal – **5 BOLAS**

**4.**

O apuramento do número de bolas por cada clube será realizado à data de 01 de Outubro de 2017. As bolas serão entregues rigorosamente de acordo com a lista de apuramento, não havendo margem para qualquer tipo de alteração.

**5.**

As bolas podem ser levantadas durante o horário de expediente nos serviços da AF Aveiro, **a partir do dia 2 de Outubro de 2017.**

## CAPÍTULO 8º MODELOS

### I. Impressos

1.

Os impressos para a época 2017/2018, têm de ser datados de 01 de Julho de 2017 ou data posterior. São considerados os seguintes modelos:

- **Modelo 1** – Boletim de Inscrição de Jogadores Profissionais (azul);
- **Modelo 2** – Boletim de Inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino - rosa);
- **Modelo 3** – Boletim de Inscrição de Jogadores com contrato formação;
- **Modelo 4** – Declaração de Ausência de Registo Anterior;
- **Modelo 5** – Boletim de Inscrição para Futebol de Praia;
- **Modelo 6** – Declaração de Participação Campeonato Nacional;
- **Modelo 7** – Guia de 1.ªs Inscrições de Atletas (branca);
- **Modelo 8** – Guia de Revalidações de Atletas (branca);
- **Modelo 9** – Guia de Transferência de Atletas (branca);
- **Modelo 10** – Carta de dispensa
- **Modelo 11** – Boletim de requisição de cartões de ingresso (Diretores / Colaboradores);
- **Modelo 12** – Boletim de inscrições de Treinadores;
- **Modelo 13** – Pedido de vinhetas;
- **Modelo 14** – Pedido Alterações de Jogos;
- **Modelo 15** – Arranjo de calendário;
- **Modelo 16** – Boletim de Filiação do clube;
- **Modelo 17** – Boletim de inscrições equipas adicionais e/ou desistência de equipas;
- **Modelo 18** – Ficha de informações dos clubes;
- **Modelo 19** – Boletim de assinatura dos Corpos Gerentes;
- **Modelo 147** – Boletim de vistoria de pavilhão;
- **Modelo 148** – Boletim de vistoria campos futebol de 11/7;
- **Modelo 149** – Boletim de vistoria campos futebol de 7;

2.

Os modelos 1 a 3 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução;

### II. Fichas Técnicas

1.

As fichas técnicas para a época 2017/2018 são as seguintes:

- **Modelo 20** – Ficha de jogo de Futebol de 11 (verde);
- **Modelo 21** – Ficha de jogo de Futebol de 7 (rosa);
- **Modelo 22** – Ficha de jogo de Futsal (azul);

### III. Tabelas

1.

Tabela simplificada com os preços de inscrições de jogadores e cartões de ingresso para os Campeonatos Distritais:

- **Tabela** - Preços de inscrições de jogadores e cartões de ingresso para os Campeonatos Distritais;

**Todos os modelos, fichas técnicas e tabelas estão disponíveis na nossa página web:**

**[www.afaveiro.pt](http://www.afaveiro.pt)**